DEFERIDO nos termos da informação
Porto em reunião da Comissão Executiva,
11 de Outubro de 1919
Presidente
[illegible]

IMPOSTO DO SELO
15 CENTAVOS

(403)

Registado
4372
14-10-919
Moreno
1250

CMP AG

Ex.ma Camara

Antonio Joaquim da Silva Lima & C.a com oficina de serralheria na Travessa de Cedofeita N.o 41 estando encarregados de executar umas portas de ferro ondulado conforme o desenho junto no predio da Praça Guilherme Gomes Fernandes N.os 105 a 110 e Largo de Sa Noronha N.o 4 pertencente ao Snr Francisco Fernandes Pereira & Filhos.

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de Rs 1000 constante da informação supra foi passada a guia N.o 387 que n'esta data foi enviada á thesouraria.
Rep.ão da Fazenda Municipal 21 de Outubro de 1919
A Brandão
Ame.

que lhe seja concedida a respectiva licença.

Porto 30 de Setembro de 1919.

Antonio Joaquim da Silva Lima & C.a

729

R.E.
3.a REPARTIÇÃO
Registo 729
30-9-919

Licença N.o 483
de 21 de Outubro de 1919

404

(Modelo F)

Registo { N.º 727 R.E.
Data 30-9-919

Licença { N.º
Data

CMP AG

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: modificação de portas

Requerente: Antonio Joaquim S.ª Lima & C.ª
Morada: T.ª de Cedofeita, 41
Situação da obra: S.ª G. Gomes Fernandes e L.º S. à Noronha
Responsável:

Está nos casos do art. ..... do Cod. de Post. .....
Declaração de responsabilidade:
Projecto da obra: A C. de Estética
3-10-919
Alvaro Jorge

COMISSÃO DE ESTÉTICA
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 8 de out de 1919
O Secretario

Aprovado

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Condições a impôr:

Alinhamento: —

Nível de soleiras: —

Depósito: 10$00

Licença: 1$50

Observações:

Informo que o pedido está no caso de merecer deferimento.

9-10-919

O Engº Chefe

[illegible]

Proposto deferimento

[illegible]

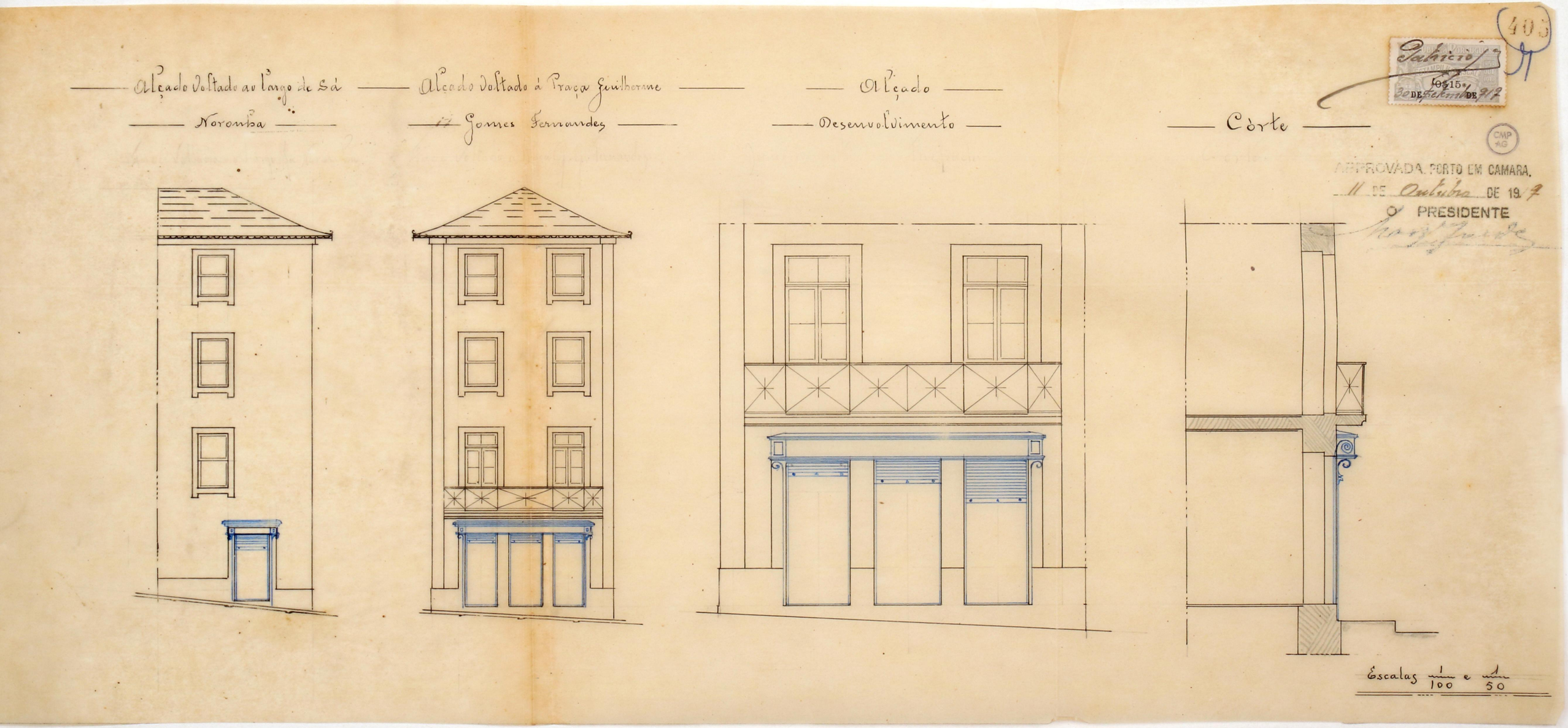
Alçado voltado ao Largo de Sá Noronha
Alçado voltado á Praça Guilherme Gomes Fernandes
Alçado Desenvolvimento
Côrte
Patricio
0$15
30 DE Setembro DE 917
CMP AG
APPROVADA PORTO EM CAMARA
11 DE Outubro DE 1917
O PRESIDENTE
Escalas 1/100 e 1/50

406

Camara Municipal da Cidade do Porto

ANO CIVIL DE 1919

Guia de entrada de depósito N.º 387

Despacho de 11 de Outubro de 1919

Dinheiro corrente....	10$00
Papeis de crédito....	—$—
Total Esc...	10$00

Pela presente guia vai Antonio Joaquim da Silva Lima & C.ia entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de dez escudos em dinheiro.

como depósito de garantia ás condições com que lhe foi concedida a licença nº 483 d'esta data, para modificar as portas do predio nº 41, da Praça Guilherme Gomes Fernandes e Largo de S. Nicolau.

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Pôrto e Repartição de Fazenda Municipal, 21 de Outubro de 1919

Pelo O Chefe dos Serviços de Fazenda,

António Oliveira da Rocha

Recebi a quantia de dez escudos supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 21 de Outubro de 1919

Registada

Em 21 de Outubro de 1919

O Tesoureiro,

(Modêlo G)

407

N.º 7483

CMP AG

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª Repartição—2.ª SECÇÃO

Concede-se licença a Antonio Joaquim da Silva Lima & C.ª

para que possa modificar as portas do predio n.º 41, da P.ª Guilherme Gomes Fernandes e Largo Sá Noronha, conforme o projecto que lhe foi aprovado em 11 do corrente.

Pôrto e Paços do Concelho, 21 de outubro de 1919

(a) A. Anibal de Barros Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente, da C. Ex.va

(a) A. Marques Guedes

Désta, emolumentos para a Câmara . . . 1$50
Impresso . . . $03
1$53

(a) Alberto [illegible]

Registada.

A. Penedo

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de dez escudos conforme a guia n.º 387